



# Diário Oficial

**Eletrônico**  
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 737

João Pessoa - Disponibilização: Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Publicação: Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## → ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA Nº 079/2025-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2025/00312**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **FRANCISCO CLEIBE DANTAS**, matrícula 164.694-0, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo da Comarca de Campina Grande (Delegacia do Idoso), **com vigência a partir do dia 1º de março de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de fevereiro de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA Nº 080/2025-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2025/00311**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **MARIA ALDEVAN ABRANTES FORTUNATO**, matrícula 151.317-6, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo da Comarca de Sousa, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de fevereiro de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 081/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2025/00297,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **MARIA DO CARMO LUCENA SOARES**, matrícula 89.498-2, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Fórum Cível da Comarca da Capital, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2025.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de fevereiro de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 082/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.064-9, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar junto à Vara Única da Comarca de Conde, substituindo o Defensor Público Felipe Augusto Alcântara Monteiro Travia, durante seu afastamento para gozo de férias.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de fevereiro de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 085/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ANDERSON ARAÚJO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.116-3, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna, para responder pela 2ª Vara Mista da Comarca de Araruna, como primeiro exercício de substituição cumulativa, a contar da data da publicação e até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de fevereiro de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado



## → LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DPE-PRC-2025/00122

**Nº DO CONTRATO:** 006/2025

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADA:** CLASSE A SERVICOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 486.900,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: 14101.03.122.5046.4216.339039.500; FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA: 14902.03.422.5158.2165.339039.759.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2025

**EMBASAMENTO LEGAL:** ART. 86, *CAPUT* C/C ART.86, § 6º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado